LEI MUNICIPAL Nº 2.064, 11 DE JUNHO DE 1984

Denominação de via pública: Rua Professor João de Oliveira.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Professor João de Oliveira, a antiga Rua 05 que se inicia na Avenida Bom Jesus e termina na Rua 07 do loteamento Bairro de Fátima;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Bel. Simão Pedro Toledo

Prefeito Municipal